



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI N.º 1.233/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018**

**DÁ NOME DE RUA JOSÉ ADAUTO SILVA DE NOVAIS, À RUA PROJETADA “2” NO BAIRRO CAMPO GRANDE (ÁREA VERDE)**

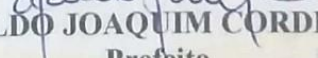
A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, aprovou, e Eu, Eraldo Joaquim Cordeiro, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua José Adauto Silva de Novais a Rua Projetada “2” no Bairro Campo Grande (Área Verde), em homenagem póstuma ao cidadão que prestou relevantes serviços a sociedade delmirense, sendo conhecido como Adauto das Prestações. **José Adauto Silva de Novais**, homem simples, pequeno empresário do ramo das prestações ambulante, ativo em sua comunidade, sempre esteve corroborando com ações para melhoria da mesma, bairro carente no qual viveu desde seus 13 anos.

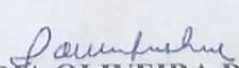
**Parágrafo único** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado, na Rua **José Adauto Silva de Novais**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Delmiro Gouveia/AL, em 11 de julho de 2018.

  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

  
**VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Rec. Humanos